



## PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI Nº 559/2026**

**PROPOSITURA: 2026.10000.10300.5.010558**

**AUTORIA: VER. ROBERTO SABINO**

**SUBSCRITOR:**

**EMENTA:** INSTITUI a semana Municipal da Conscientização sobre a Paternidade Responsável no âmbito do Município de Manaus

## TRAMITAÇÃO

:



## GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SABINO

**PROJETO DE LEI N. /2026**

**INSTITUI** a semana Municipal da Conscientização sobre a Paternidade Responsável no âmbito do Município de Manaus

**Art. 1.º** Fica instituída, no âmbito do Município de Manaus, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Paternidade Responsável, a ser realizada anualmente na semana que antecede o Dia dos Pais, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Conscientização sobre a Paternidade Responsável tem como objetivos:

- I – Incentivar a participação ativa dos pais na criação, educação e desenvolvimento integral dos filhos;
- II – Conscientizar a população sobre a importância da presença paterna na formação emocional, social e educacional das crianças e adolescentes;
- III – promover ações educativas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares;
- IV – Estimular a participação dos pais no acompanhamento escolar, esportivo, cultural e social dos filhos;
- V – Difundir informações sobre os direitos e deveres decorrentes da paternidade;
- VI – Contribuir para a prevenção do abandono afetivo e da negligência parental.

**Art. 3º.** Durante a Semana Municipal de Conscientização sobre a Paternidade Responsável poderão ser realizadas, em parceria com órgãos públicos,

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)





## GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SABINO

instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades privadas, as seguintes ações:

- I – palestras, seminários e rodas de conversa sobre paternidade responsável;
- II – Campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos;
- III – atividades voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares;
- IV – Divulgação de materiais informativos sobre os direitos das crianças e adolescentes e as responsabilidades dos pais;
- V – Ações de orientação psicológica, social e jurídica relacionadas ao exercício da paternidade;
- VI – Eventos culturais, esportivos e recreativos que incentivem a convivência entre pais e filhos.

**Art. 4º.** O Poder Executivo poderá firmar parcerias e convênios com instituições públicas e privadas para a realização das atividades previstas nesta Lei.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO SABINO**  
VEREADOR / REPUBLICANOS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)





## GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SABINO

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre a Paternidade Responsável, visando promover a participação ativa dos pais na educação, proteção e desenvolvimento integral dos filhos.

Diversos estudos demonstram que a presença paterna exerce papel fundamental na formação emocional, comportamental e social das crianças e adolescentes. A participação efetiva dos pais contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares, para o desempenho escolar, para a redução de situações de vulnerabilidade social e para a construção de relações familiares mais saudáveis.

A proposta busca estimular a reflexão sobre os deveres e responsabilidades inerentes à paternidade, incentivando o acompanhamento da vida escolar, da saúde e das atividades cotidianas dos filhos. Além disso, pretende fomentar ações educativas e de orientação que fortaleçam a convivência familiar e promovam o desenvolvimento humano.

Em uma sociedade onde muitas famílias enfrentam desafios relacionados à ausência paterna, torna-se essencial que o Poder Público incentive políticas de conscientização e valorização da figura do pai como agente ativo na formação das futuras gerações.

Dessa forma, considerando o relevante interesse social da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, esperando sua aprovação.

**ROBERTO SABINO**  
VEREADOR / REPUBLICANOS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO  
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

## RESULTADO DE PESQUISA N. 10725/2026

TIPO	PL
EMENTA	<b>INSTITUI</b> a Semana Municipal da Conscientização sobre a Paternidade Responsável no âmbito do Município de Manaus.
AUTORIA	Ver. <b>ROBERTO SABINO</b>
RESULTADO DA PESQUISA	Foi identificado, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, o seguinte registro:  <b>Projeto de lei n. 153/2026</b> , de autoria: vereador <b>IVO NETO</b> . que <b>INSTITUI</b> a Campanha Municipal de Conscientização sobre a Paternidade Responsável e dá outras providências. (Aguardando deliberação)
SITUAÇÃO	Pesquisa realizada

Manaus, 15 de junho de 2026.

**Antônio José da Silva**  
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus - AM | 69029-120

Tel.: 3303-2933/2982

[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)

ASSINADO POR ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 EM 15/06/2026 10:11:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3B2D1120001D1489 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





## PODER LEGISLATIVO

Propositura 2026.10000.10300.5.010558  
Data 17/06/2026

## TRAMITAÇÃO

### Propositura Nº 2026.10000.10300.5.010558

#### Origem

---

**Unidade** DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG  
**Enviado por** KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA  
RIBEIRO  
**Data** 17/06/2026

#### Destino

---

**Unidade** DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -  
DVAPL (SAP)  
**Aos cuidados de** KAREN TIUBA DE JESUS SALES

#### Fase

---

**Fase** SEM ALTERAÇÃO  
**Despacho** ENVIADO PARA ANÁLISE E  
PROVIDÊNCIAS